



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

'PROJETO DE LEI Nº 47 /2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais através de seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura dos seguintes Créditos Adicionais Suplementares no orçamento do exercício de 2010, aprovado pela Lei Municipal nº 2.367, de 24/12/2009:

02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.13	SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.13.03	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
15	Urbanismo
15.451	Infra-estrutura Urbana
15.451.2602	PROGRAMACAO INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.2602.1140	CONST.E REF.DE CALCAMENTO/ASFALTO
4.4.90.51.01	1124 Obras e Instalações de Dom. Público - 300.000,00
TOTAL	R\$ 300.000.00

Art. 2º - Para Atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-R.PROPRIOS
10	Saude
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1001	PROMOCAO EXEC. ACOES SAUDE COLETIVA
10.302.1001.2051	MAN.CENT.ATENC.PSICOSOCIAL-CAPS-RP
3.3.90.30.01	301 Medicamentos 2.000,00
10.302.1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
10.302.1004.1032	AQUIS.VEIC.AMBULANCIA P/SERV.SAUDE
4.4.90.52.04	306 Apar.Eq.Medico-Odont.Labor.e Hospit 3.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica
10.305.1008	CONTROLE DE DOENCAS TRASMISSIVEIS
10.305.1008.2056	MANUT. ATIVID. VIGILANCIA EM SAUDE
3.3.90.30.01	357 Medicamentos 3.000,00



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-REC.CONV/SUS	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	
10.301.1003.2058	MANUT.ATIV.ATENCAO BASICA-PAB/FIXO	
3.3.90.39.17	386 Manut. e Conserv. de Máq. e Equipto.	3.000,00
10.301.1003.2060	MANUTENCAO DA FARMACIA DE MINAS	
3.1.90.34.01	399 Demais Desp. c/ Pessoal - Contr. Terc.	4.000,00
10.301.1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
10.301.1004.2061	MANUT.ATIV.PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.1.90.11.01	405 Venc.to e Vant. Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	PROMOCAO EXEC. ACOES SAUDE COLETIVA	
10.302.1001.1046	CONS.SEDE CENTRO ATENC.PSICOSOCIAL	
4.4.90.51.02	435 Obras e Instalações de Dom. Patrimonial	5.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1008	CONTROLE DE DOENCAS TRASMISSIVEIS	
10.305.1008.2068	MANUTENCAO ATIV.VIGILANCIA EM SAUDE	
3.1.90.34.01	468 Demais Desp. c/ Pessoal - Contr. Terc.	3.000,00
3.3.90.30.01	471 Medicamentos	4.000,00
10.306	Alimentacao e Nutricao	
10.306.1011	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
10.306.1011.2069	MANUT.PROG.COMBATE CAR.NUTRICIONAL	
3.3.90.30.00	477 Material de Consumo	7.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.06.01	SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1203	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1203.2072	MANT.PROG.ERRADICACAO ANALFABETISMO	
3.1.90.13.01	507 Obrigações Patronais c/ INSS	1.000,00
3.3.90.36.00	510 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.000,00
12.361.1209	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
12.361.1209.2073	MANUT.PROG.TREIN/QUALIF.PES.ENSINO	
3.3.90.36.00	514 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00
12.361.1211	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1211.2074	MANUT.ATIV.TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.01	518 Venc.to e Vant. Fixas-Pessoal Civil	2.000,00



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.90.13.01	519 Obrigações Patronais c/ INSS	1.000,00
3.1.91.13.00	520 Obrigações Patronais do RPPS	1.000,00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1205	UNIVERSALIZACAO EDUCACAO INFANTIL	
12.365.1205.2076	TRANSFERENCIAS RECURSOS P/ CRECHES	
3.3.50.41.00	538 Contribuicoes	5.000,00
12.367	Educacao Especial	
12.367.1207	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	
12.367.1207.2078	MANUTENCAO DE CONVENIOS C/ A APAE	
3.3.50.41.00	551 Contribuicoes	5.000,00
02.06.02	SECRET.MUNIC.EDUCACAO-(FUNDEB 60%)	
12	Educacao	
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1205	UNIVERSALIZACAO EDUCACAO INFANTIL	
12.365.1205.2082	MANUT.PROF.MAGIS.CRECHES-FUNDEB 60%	
3.1.90.04.01	564 Outras Contr. p/ Tempo Determinado	2.000,00
02.06.03	SECRET.MUNIC.EDUCACAO-(FUNDEB 40%)	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1203	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1203.2084	MANUT.ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00	582 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	4.000,00
3.3.90.39.00	583 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	4.000,00
12.361.1211	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1211.2086	MANUT.ATIV.TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.91.13.00	592 Obrigações Patronais do RPPS	5.000,00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1205	UNIVERSALIZACAO EDUCACAO INFANTIL	
12.365.1205.2087	MAN.ATIV.PRE-ESCOLAR-FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00	601 Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.13.01	603 Obrigações Patronais c/ INSS	8.000,00
3.3.90.36.00	609 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	
12.366.1206	ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	
12.366.1206.2089	MAN.ATIV.EDUC.JOVENS E ADULTOS- 40%	
3.1.90.04.00	619 Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
02.06.04	SECRET.MUNIC.EDUCACAO-(OUTRAS DESP)	
12	Educacao	



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
12.361.1201.2092	MANUT.SETOR DIST/CONT.ALIM.ESCOLAR	
3.1.90.11.01	631 Venc.to e Vant. Fixas-Pessoal Civil	2.000,00
12.361.1203	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1203.2094	MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL-QESE	
3.3.90.36.00	644 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.000,00
12.361.1211	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1211.2096	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PNATE/FNDE	
3.3.90.36.00	651 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	4.000,00
12.364	Ensino Superior	
12.364.1208	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	
12.364.1208.2098	MANUT.CONVENIO C/FAC.ENS.SUPERIOR	
3.3.90.36.00	657 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1201	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
12.365.1201.2100	MANUT.PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR	
3.3.90.30.04	661 Alimentação Escolar PNAE/CRECHE	10.000,00
12.365.1205	UNIVERSALIZACAO EDUCACAO INFANTIL	
12.365.1205.2101	MAN.CONV.C/O CEI LAR DOS PEQUENINOS	
3.3.50.41.00	666 Contribuicoes	5.000,00
12.367	Educacao Especial	
12.367.1201	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
12.367.1201.2102	TRANSF.RECURSOS PARA A APAE	
3.3.50.39.00	667 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	5.000,00
12.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	
12.541.1202	ATENDIMENTO AO ENSINO MUNICIPAL	
12.541.1202.2103	MANUT.PROG.DESENVOLV.AMBIENTAL	
3.1.90.11.01	671 Venc.to e Vant. Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
02.07	SEC.MUNIC.CULT.ESP.LAZER E TURISMO	
02.07.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1304	VALORIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	
13.391.1304.1073	REF. PATRIMONIO CULTURAL CANDONGA	
4.4.90.51.02	676 Obras e Instalações de Dom. Patrimonial	2.000,00
13.391.1304.2104	MANUT.ATIV.SETOR PATR.HIST.CULTURAL	



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.36.00	683 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.000,00
13.392	Difusao Cultural	
13.392.1301	FORMACAO CULTURAL	
13.392.1301.2106	MANUT.ATIV.BIBLIOTECA PUB.MUNICIPAL	
3.1.90.13.01	692 Obrigacoes Patronais c/ INSS	1.000,00
3.1.91.13.00	693 Obrigacoes Patronais do RPPS	1.000,00
13.392.1301.2108	MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.36.00	703 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00	704 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	5.000,00
02.07.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.2701	IMPLEMENT. POLITICA DESPORTO LAZER	
27.812.2701.1087	CONST.ESPACO ESPOR.E LAZER INFANTIL	
4.4.90.51.01	741 Obras e Instalacoes de Dom. Publico	9.000,00
27.812.2701.1088	CONSTRUCAO DE PARQUE MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	742 Obras e Instalacoes de Dom. Publico	10.000,00
02.07.03	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23	Comercio e Servicos	
23.695	Turismo	
23.695.2302	PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	
23.695.2302.2119	MANUT.ATIV.E ACOES DO TURISMO	
3.3.90.39.00	777 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	3.000,00
02.08	SECRETARIA MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.01	SECRETARIA MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0811	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
08.244.0811.1094	CONST. PREDIO P/ ALBERGUE MUNICIPAL	
4.4.90.51.02	796 Obras e Instalacoes de Dom. Patrimonial	5.000,00
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
03	Essencial a Justica	
03.091	Defesa de Ordem Judiciaria	
03.091.0301	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	
03.091.0301.2123	MANUT.ATIV.DEFENS.PUBLICA MUNICIPAL	
3.1.90.34.01	806 Demais Desp. c/ Pessoal - Contr. Terc.	2.000,00
08	Assistencia Social	



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

08.242	Assist. ao Portador de Deficiencia	
08.242.0803	ASSIST.SOC.PESSOA PORT.DEFICIENCIA	
08.242.0803.1098	EQUIP.MAT.PERM.APOIO A DEFICIENTES	
4.4.90.52.01	838 Equipamentos e Mat. Perm. de Dom. Públ.	5.000,00
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0801.2138	MANUTENCAO PROGRAMA ESCUTA GUANHAES	
3.3.90.32.00	889 Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00
08.244.0811	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
08.244.0811.2147	MANUT.ASSIST.FUNERARIA A CARENTES	
3.3.90.36.00	923 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.000,00
08.244.0812	APOIO ACOES ASSIST.SOC.COMUNITARIA	
08.244.0812.2150	SUBVENCOES E AUXILIOS A ENTIDADES	
3.3.40.43.00	930 Subvencoes Sociais	5.000,00
08.244.0813	PREVENCAO AO USO DE ENTORPECENTES	
08.244.0813.2151	DESENV.ACOES PROG.MUN.ANTI-DROGAS	
3.3.90.30.00	931 Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00	932 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	8.000,00
08.244.0815	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
08.244.0815.2153	MANUT.DE ATIVIDADES-RECURSOS DO IGD	
3.1.90.11.01	944 Vencto e Vant. Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
02.11	SEC.MUN.INDUST.,COM.E MEIO AMBIENTE	
02.11.02	DEPARTAMENTO COMERCIAL	
23	Comercio e Servicos	
23.691	Promocao Comercial	
23.691.2301	PROMOCAO DESENV.COMERC. DE SERVICOS	
23.691.2301.1107	APAREL.DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	
4.4.90.52.02	981 Equipamentos e Mat. Perman. de Dom. Patr	4.000,00
23.691.2301.2159	MANUT.ACOES COMERCIAIS E DE SERVICO	
3.3.90.39.00	985 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	4.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestao Ambiental	
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801	CONTR.PROTECAO QUALIDADE AMBIENTAL	
18.541.1801.1111	OBRAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
4.4.90.51.01	988 Obras e Instalações de Dom. Público	5.000,00
18.543	Recuperacao de Areas Degradadas	



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.543.1801	CONTR.PROTECAO QUALIDADE AMBIENTAL	
18.543.1801.1112	OBRAS E REC. DE AREAS DEGRADADAS	
4.4.90.51.01	1004 Obras e instalações de Dom. Público	4.000,00
02.12	SECRET.MUNIC.AGRICULTURA/PECUARIA	
02.12.01	SECRETARIA MUNIC.AGRIC.PECUARIA	
20	Agricultura	
20.122	Administracao Geral	
20.122.2005	PROGRAMA DE DESENVOLV. MEIO RURAL	
20.122.2005.1114	AQUIS.VEICULO P/A SEC.AGRICULTURA	
4.4.90.52.02	1009 Equipamentos e Mat. Perman. de Dom. Patr	4.000,00
20.122.2006	PROGRAMA APOIO TRAB. COMUNITARIOS	
20.122.2006.2164	APOIO AOS TRABALHOS COMUNITARIOS	
3.3.90.36.00	1023 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	4.000,00
20.601	Promocao da Producao Vegetal	
20.601.2002	APOIO ATIV. DIRETAMENTE PRODUTIVAS	
20.601.2002.2165	MAN.ATIV.MERCADO/FEIRAS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00	1030 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	6.000,00
20.601.2002.2171	APOIO PROG.COM.HORT.FRUT.GRANJ.CENT	
3.3.90.36.00	1045 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	4.000,00
02.13	SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
02.13.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0404	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04.122.0404.2174	MANUT.AT.SETOR ENG.E OBRAS PUBLICAS	
3.1.90.34.01	1062 Demais Desp. c/ Pessoal - Contr. Terc.	5.000,00
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501	PLANEJAMENTO URBANO	
15.451.1501.1123	CONST/AMP/REF.FABRICA PREMOLDADOS	
4.4.90.51.02	1069 Obras e instalações de Dom. Patrimonial	5.000,00
24	Comunicacoes	
24.722	Telecomunicacoes	
24.722.2403	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	
24.722.2403.2177	MANUT.TORRE CAPT.SINAIS TELEVISAO	
3.3.90.36.00	1091 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000,00
02.13.03	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	
15	Urbanismo	



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.1504	PARQUES E JARDINS	
15.451.1504.1136	CONST/AMP/REF.PRACAS PARQ.E JARDINS	
4.4.90.51.01	1113 Obras e Instalações de Dom. Público	10.000,00
15.451.1807	DEFESA CONTRA INUNDACOES/ENCHENTES	
15.451.1807.1138	CONST.CANALIZACAO DE CURSO D'AGUA	
4.4.90.51.01	1122 Obras e Instalações de Dom. Público	8.000,00
15.451.2602	PROGRAMACAO INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.2602.2182	MANUTENCAO DA USINA DE ASFALTO	
3.3.90.36.00	1128 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1502	LIMPEZA URBANA	
15.452.1502.2185	MANUT.ATIV.USINA RECICLAGEM DE LIXO	
3.3.90.36.00	1157 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	4.000,00
25	Energia	
25.752	Energia Eletrica	
25.752.2501	CONSERVACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
25.752.2501.2186	MANUT.SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.90.30.00	1160 Material de Consumo	5.000,00
02.13.04	DEPTO DE TRANSPORTE E TRANSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2607	TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL	
26.782.2607.2194	MAN.SETOR DE OPER./FISC.DE TRANSITO	
3.1.90.04.00	1212 Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes, 28 de outubro de 2010.

Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminho em anexo projeto de lei que trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2010 no valor de R\$ 300.000,00.

O objetivo é aumentar o saldo orçamentário da rubrica destinada à obras de pavimentação asfáltica de diversas vias públicas do Município.

Como contrapartida à suplementação será utilizado o valor de R\$ 300.000,00 oriundo de redução de dotações com saldos que não serão utilizados neste exercício.

Atenciosamente,

Guanhães, 28 de outubro de 2010.



Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal